

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0020/2022**

Aprova o parecer da relatora e define que a avaliação de promoção funcional, para Professor Titular Classe E, de docentes pertencentes ao quadro da Universidade de Brasília, com lotação provisória em outras Instituições Federais de Ensino, fica a cargo da Universidade de Brasília.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 636ª Reunião, realizada em 24/2/2022, à vista do contido no Processo n. 23106.124180/2021-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o parecer da relatora (7767946) e definir que a avaliação de promoção funcional, para Professor Titular Classe E, de docentes pertencentes ao quadro da Universidade de Brasília, com lotação provisória em outras Instituições Federais de Ensino, fica a cargo da Universidade de Brasília, seguindo o estabelecido na Resolução CEPE N. 0179/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen  
Vice-Reitor e Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 08/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7803212** e o código CRC **E536EF22**.